



“RELATÓRIO FINAL”

Processo n.º: 012.2015.01

Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2015

I – Objeto da Licitação:

Aquisição de pneus, câmaras e assessorios para serem utilizados nos veículos que compõem a frota da prefeitura municipal de Bannach-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

II - DIVULGAÇÃO:

As instruções referentes ao Pregão Presencial n.º 012/2015, foram afixadas no Quadro de Editais da Prefeitura, Publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 19 de março de 2015 página 76 Edição n.º 32.850, no Diário Oficial da União, seção 03, página 182, no dia 19 de março de 2015 e publicado em jornal de circulação a nível regional (Jornal A Notícia), edição n.º 512 no dia 20 de março de 2015.

Obtive o Edital as seguintes empresas:

JBL EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.389.821/0001-97 e SANDES E PEDREIRA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.261.656/0001-20.

No dia do certame compareceu as seguintes empresas: JBL EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.389.821/0001-97 e SANDES E PEDREIRA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.261.656/0001-20.

III - ADITAMENTOS:

Não houve Aditamentos ao Pregão Presencial n.º 012/2015.

IV - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Não houve impugnação do Edital.

V - HABILITAÇÃO:

De acordo com a Ata lavrada na ocasião, foi considerado inabilitada as empresas JBL EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.389.821/0001-97 e SANDES E PEDREIRA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.261.656/0001-20, visando o interesse público, a continuidade dos serviços, e o princípio da razoabilidade, foi aplicado o parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, onde expressa o seguinte: § 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Após o prazo, foi realizado sessão para análise das documentações pendentes, a empresa SANDES E PEDREIRA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.261.656/0001-20 não encaminhou as pendências, somente a empresa JBL EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.389.821/0001-97 cumpriu com os requisitos de habilitação.

VI - PARECER:

O Julgamento das propostas ocorreu em conformidade, sendo todos os atos registrados em Ata e no Mapa de Apuração, que fazem parte integrante do processo de administrativo de licitação em epígrafe.



Isto Posto, este pregoeiro tomou as deliberações contidas nas atas e mapa de apuração desta licitação, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fim de que, em estado de acordo, se digne em **homologar** a licitação em epígrafe à empresa abaixo da seguinte forma:

Empresa: JBL EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.389.821/0001-97.

Item	Descrição	Marco	Quant.	V. Unit.	V. Total
34	PNEU 205/60 R15 M.TURANZA(RENO MARTER) ER30		12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
35	PNEU 175/70 R13		12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
36	PNEU 175/65 R14		8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
37	PNEU 185/70 R14		8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
38	PNEU 175/70 R14		8	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
40	PNEU 185/65 R14		8	R\$ 323,00	R\$ 2.584,00
41	PNEU 185/60 R14		8	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
43	PNEU 235/75 R15		8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
45	PNEU 215/80 R16		8	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
46	PNEU 235/70 R16		8	R\$ 803,00	R\$ 6.424,00
47	PNEU 265/70 R16		8	R\$ 904,00	R\$ 7.232,00
48	PNEU 265/75 R16		8	R\$ 913,00	R\$ 7.304,00
53	PNEU 750X16 GRIP		4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
Valor Total----->					R\$ 56.972,00
Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais					

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.972,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais).

Bannach – PA em 29 de abril de 2015.

Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro
Portaria 002 de 02 de janeiro de 2015